



Prefeitura Municipal  
do **RIO GRANDE**

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA**



Ofício 003/SMF/U.C./2023

Rio Grande, RS, 24 de janeiro de 2023.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9452/96, de 20 de março de 1996, comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agente Financeiro Credenciado pelo BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, para operar o Programa de Modernização da Administração Tributária e dos Setores Sociais Básicos – BNDES PMAT, efetuou no dia 24 de janeiro de 2023, liberação de recursos financeiros para este Município do Rio Grande - RS, no âmbito da Cédula de Crédito Bancário AGENCIA: 2820-7 OPER: 006 CONTA: 00000001-1, no valor de R\$ 209.500,00 (duzentos e nove mil e quinhentos reais).

Neste sentido, solicitamos a V. Ex.<sup>a</sup>, que tal informação seja repassada a todos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, representados por esta Casa Legislativa.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a V. Ex.<sup>a</sup>, nossos protestos de estima e consideração.



Edes Andrade Filho  
Secretário de Município da Fazenda

**Exmo. Sr.**  
**Julio Cesar Pereira da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**  
**Nesta**